



**EDITAL CPSE 37/2025**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante LEANDRO CESAR ALVES, RA 202413299, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado O GERENCIALISMO NA REDE ESTADUAL PAULISTA: OS DESAFIOS PARA UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E SEUS IMPACTOS NO COTIDIANO ESCOLAR, será realizada no dia 27 de junho de 2025, às 14 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante (Orientadora)
- II. Karina Carrasqueira Lopes
- III. Fernanda dos Santos Paulo

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia
- II. Fabiana Eckhardt

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 2 de junho de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação